



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 21/2018.

DATA E HORA: Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito às nove horas, reuniu-se a Comissão de Seleção, designada pela Portaria Municipal nº 682/2018 com a finalidade de analisar e classificar as duas propostas apresentadas por organizações da sociedade civil no âmbito do Chamamento Público nº 21/2018.

OBJETO: Tem por objeto a celebração de termo de colaboração para consecução de finalidade de interesse público no município de São Roque, proporcionando apoio à administração pública municipal para a execução de serviço de Acolhimento Institucional para idosos com 60 anos ou mais, residentes no Município de São Roque, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, com ou sem deficiência e em situação de risco pessoal e social ou vulnerabilidade em decorrência dos mais variados motivos, dentre eles a situação de rua e desabrigo por abandono, situações de violência, negligência, ausência de moradia e sem condições de auto-sustento, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral.

PRESENÇA: A sessão contou com a participação dos seguintes membros da Comissão de Seleção, a saber: Sr. Guilherme Luiz Medeiros Rodrigues, como presidente, Sr^a. Vera Lúcia Barrella, Sr^a. Cristine Andrea da Cunha, Sr^a. Helen Matos Pinheiro de Almeida e Silva e Sr^a. Simoni Camargo Rocha.

DESENVOLVIMENTO: Instalada a sessão, foi confirmado que apenas a Organização Beneficente Recanto Nova Era, CNPJ nº 04.203.079/0001-09 e a Associação Beneficente Lar Mãe da Providencia Santa Maria Maior, CNPJ nº 04.551.839/0001-7, apresentaram em tempo o envelope contendo as propostas técnicas – plano de trabalho, sendo iniciado o procedimento de análise e julgamento da proposta apresentada com base nos critérios estabelecidos no item 7.4 e seguintes, do Edital do Chamamento supramencionado, sendo apurado o seguinte resultado:

Crítérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Org. Benef. Recanto Nova Era	Ass. Benef. Lar Mãe da Prov. Sta. Maria
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos	- Grau pleno de atendimento (4,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta.	0,0	0,00



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

para a execução das ações e para o cumprimento das metas			
(B) Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria	<ul style="list-style-type: none">- Grau pleno de adequação (2,0)- Grau satisfatório de adequação (1,0)- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0). <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta, por força do caput do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014.</p>	0,0	0,00
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexó entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	<ul style="list-style-type: none">- Grau pleno da descrição (1,0)- Grau satisfatório da descrição (0,5)- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta.</p>	1,0	1,0
(D) Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta	<ul style="list-style-type: none">- O valor global proposto é, pelo menos, 10% (dez por cento) mais baixo do que o valor de referência (1,0);- O valor global proposto é igual ou até 10% (dez por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência (0,5);- O valor global proposto é superior ao valor de referência (0,0). <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério <u>NÃO</u> implica a eliminação da proposta, haja vista que, nos termos de colaboração, o valor estimado pela administração pública é apenas uma referência, não um teto.</p>	0,0	0,00
(E) Capacidade	<ul style="list-style-type: none">- Grau pleno de capacidade técnico-	2,0	



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante	operacional (2,0). - Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (1,0). - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por falta de capacidade técnica e operacional da OSC (art. 33, caput , inciso V, alínea "c", da Lei nº 13.019, de 2014).		2,0
Pontuação Máxima Global		3,0	3,0

CONCLUSÃO: Nestes termos, delibera a Comissão de Seleção que de acordo com as disposições contidas no Edital e as documentações apresentadas pelas OSC's, pontuação final atribuída a Organização Beneficente Recanto Nova Era, CNPJ nº 04.203.079/0001-09 é de 3,0 (três pontos) e a Associação Beneficente Lar Mãe da Providencia Santa Maria Maior, CNPJ nº 04.551.839/0001-79, é de 3,0 (três pontos), sendo encerrada essa etapa, **com nenhuma das propostas habilitadas**, iniciamos o procedimento de análise e julgamento da proposta apresentada com base nos critérios estabelecidos no item 7.4.8, do Edital do Chamamento supramencionado, sendo apurado o seguinte resultado: todos os documentos solicitados no item 7.4.8 do edital foram apresentados dentro do prazo, sem nenhuma falta. Por fim, foi deliberado pela Comissão de Seleção que o resultado fosse publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de São Roque e que, assim será dada sequência no procedimento, conforme tabela 1 da fase de seleção, relacionada no item 7.1 do referido edital. Nada mais havendo, o Presidente da Comissão de Seleção deu por encerrada a sessão, determinando a lavratura da presente ata, que, após lida e achada conforme, foi rubricada e assinada por todos os membros da Comissão.


Guilherme Luiz Medeiros Rodrigues
Comissão de Seleção - Presidente

Vera Lúcia Barrella
Comissão de Seleção - Membro



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Cristine Andrea da Cunha
Comissão de Seleção – Membro

Helen Matos Pinheiro de Almeida e Silva
Comissão de Seleção – Membro

Simoni Camargo Rocha
Comissão de Seleção - Membro